



Edital 004/2026

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O Centro Feminista 8 de Março – CF8, vem por meio deste tornar público a realização do processo seletivo para **contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Agente feminista** no âmbito da execução do TERMO DE FOMENTO N° 984076/2025 – “**Da terra a mesa**”, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar / Governo Federal e o Centro Feminista 8 de Março – CF8.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O Centro Feminista 8 de Março – CF8 lança o presente edital de processo seletivo para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Agente feminista, conforme detalhamento a seguir.

2. DO SERVIÇO

Serviço	Tempo	Local de atuação
Agente feminista 1	12 meses	Mossoró, Upanema, Mossoró e Caicó / RN
Agente feminista 2	12 meses	Natal e em torno e Santa Cruz / RN
Agente feminista 3	12 meses	Cajazeiras, Trinfo e Cachoeira dos Índios / PB

I. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO SERVIÇO

SERVIÇO
• Apoio técnico e produtivo, realização de diagnósticos e elaboração de planos produtivos; • Participar da implantação e manutenção dos SAFs – Sistemas Agroflorestais; • Realizar visitas de campo e reuniões nas comunidades; • Realizar atividades de capacitação e oficinas práticas em políticas públicas para agricultura familiar; • Promover troca de experiências entre agricultoras, grupos produtivos e organizações locais; • Apoiar a realização de feiras agroecológicas, intercâmbios e dias de campo.
REQUISITOS EXIGIDOS
• Experiência de trabalho com mulheres rurais, ações de formação e assessoria; • Conhecimento e experiência de trabalho com agricultura familiar; • Conhecimento e experiência de trabalho com agricultura urbana (desejável); • Conhecimento de implantação de SAF's – Sistemas Agroflorestais (desejável); • Conhecimento e identificação com os temas feminismo, economia feminista, autonomia econômica das mulheres.



II. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- Valor bruto mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por agente;
- Contratação via Prestação de Serviços Pessoa Jurídica.

III. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Currículo ou Portfólio da Pessoa Jurídica.

IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

- Envio do Currículo ou Portfólio para o e-mail admin@cf8.org.br, ou entregue presencialmente no endereço sede da instituição: Rua Desembargador Dionísio Filgueira, 519, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.610-090, contendo o assunto: **"PROCESSO SELETIVO Edital 004-2026 / Local de atuação / Da terra a mesa.**
- Análise de currículo ou Portfólio.

V. DOS PRAZOS

Divulgação do Edital	07/08/2026
Recebimento de currículo	De 07/08/2026 à 14/08/2026
Resultado Final	20/08/2026

Dúvidas deverão ser sanadas entrando em contato pelo e-mail: admin@cf8.org.br

Mossoró/RN, 07 de agosto de 2026.

Hilberlândia Ferreira de Andrade

Diretora Geral CF8